Os vereadores , no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA 01/2021

Emenda Modificativa 01/2021 a lei

Orgânica do Município de Araucária.

Art 1º Modifique-se a letra A do inciso I do art. 13 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 13.

(…)

A- Celebrar ou manter contrato com qualquer órgão Municipal da Administração direta ou indireta, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas, Fundações, Empresas Concessionárias e/ou permissionárias de Serviços Públicos Municipal.

JUSTIFICATIVA

A redação é ajustada para indicar com maior clareza e objetividade os impedimentos do vereador.

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 24/06/2021 as 14:23:19.
Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 24/06/2021 as 15:48:26.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 24/06/2021 as 20:19:27.
Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 24/06/2021 as 20:59:50.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77306&c=E341HG.